PORTARIA Nº 37/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 729/2024 - CEHOP, de 15/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JAILTON LUIZ DOS SANTOS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 466, CPF nº 198.XXX.XXX-68, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 06/01/2022 a 06/09/2023 a ser gozada no período de 13/05/2024 a 11/06/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/05/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de março de 2024.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Diretora-Presidente

Joellan buy des lants